



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/1.991

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARACATU-MG. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em es-
pecial o contido na Resolução 061/84 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o servidor VAINER RIBEIRO
DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, por 2 (dois) dias sem
remuneração, por medida disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 1.991.



Renato Darroiras Lagos
Presidente





José Maria Andrade Porto
Secretário

